



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 150271374

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1857/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 751/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da carta da Associação de Moradores União Positiva, de Síndicos e de representantes da Gleba L1 e L2 da COHAB Heliópolis, que versa sobre a reabertura da EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos, “[...] atualmente fechada e com seus alunos deslocados para o CEU Meninos”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 09/03/2026, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150271374** e o código
CRC **A14F41DF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004349-3

Encaminhamento SME/COGED Nº 148274860

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1857/2025 - Indicação nº 751/2025. Encaminhamento de carta da Associação de Moradores União Positiva, de Síndicos e de representantes da Gleba L1 e L2 da COHAB Heliópolis, endereçada ao senhor Prefeito Municipal, que versa sobre a reabertura da EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos, que se encontra “[...] atualmente fechada e com seus alunos deslocados para o CEU Meninos”.

Prazo: 05/01/2026

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao ofício inaugural, da parte desta Coordenadoria temos a informar que esta pasta tem envidado muitos esforços para a melhor adequação dos espaços do CEU Meninos para acomodação dos estudantes enquanto as providências para a viabilização de retorno da EMEF Pericles Eugênio da Silva Ramos estão em tramitação.

Em visitas in loco com a equipe da DRE Ipiranga, servidores da SME ouviram as principais dificuldades da comunidade e tomaram as devidas providências para que o uso dos espaços pudessem assegurar as ações pedagógicas com os estuantes, bem como um ambiente adequado para toda comunidade escolar.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 22/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148274860** e o código CRC **6735FC55**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE REFORMA E MANUTENÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004349-3

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 149518226

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (148260153), e complementando a manifestação de **SME/COGED** (148274860), no que se refere aos aspectos relacionados a esta Coordenadoria, informamos que a Unidade Escolar **EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos - DRE-IP** está provisoriamente instalada no **CEU Meninos** e que, neste momento, tais instalações estão recebendo intervenções do **Grupo de Manutenção Escolar - GME**, para melhoria de suas condições operacionais e, conseqüentemente, dos serviços oferecidos.

Paralelamente, esta Coordenadoria está mantendo tratativas com outras Pastas, para viabilizar as seguintes ações:

- Início das obras das Unidades Educacionais inseridas no **Conjunto Residencial Heliópolis (Redondinhos) - CEI, EMEI e EMEF**, objeto da **Portaria Conjunta SME/SIURB nº 02/2025** - Processo 6016.2024/0150891-1. Estas unidades estarão a menos de 700 mts da **EMEF Péricles Eugenio da Silva Ramos**;
- Intervenções realizadas pela **COHAB**, proprietária da área onde está localizada a **EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos**, para monitoramento ininterrupto do sistema de extração dos gases e sua correta destinação, de modo a afastar os riscos existentes e viabilizar um eventual retorno dos alunos ao endereço original da Unidade;

E, finalmente, a **EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos** será contemplada entre as ações a serem desenvolvidas pela **SME** no âmbito do Programa "**A Educação Paulista Pode + (AEPP+)**", financiado com recursos oriundos do **Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**, para desenvolvimento de projetos e obras visando o enquadramento da referida Unidade Escolar como modelo de excelência na adoção das ações socio-ambientais disponíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, encaminhamos o presente a sua apreciação e providências subsequentes.



Cristiane Abrusio

Assessor(a) IV

Em 19/01/2026, às 09:29.



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO

Coordenador(a)

Em 19/01/2026, às 09:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149518226** e o código
CRC **2DAF9F96**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

R. Leandro Dupret, 525 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0270

PROCESSO 6010.2025/0004349-3

Encaminhamento SME/DRE-IP/GABINETE Nº 150018221

AO SETOR SME/CHG

"Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1857/2025 - Indicação nº 751/2025. Encaminhamento de carta da Associação de Moradores União Positiva, de Síndicos e de representantes da Gleba L1 e L2 da COHAB Heliópolis, endereçada ao senhor Prefeito Municipal, que versa sobre a reabertura da EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos, que se encontra "[...] atualmente fechada e com seus alunos deslocados para o CEU Meninos".

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício SGP 23 nº 1857 de 2025, à Indicação nº 751 de 2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, esta Diretoria Regional de Educação Ipiranga apresenta sua devolutiva para fins de ciência.

A Diretoria Regional de Educação Ipiranga registra, desde logo, que não se opõe a qualquer iniciativa de formação, participação social, articulação institucional e fortalecimento do diálogo com a comunidade local. Ao contrário, entende que o envolvimento comunitário é elemento legítimo e desejável na construção de soluções públicas, especialmente em tema sensível que envolve organização de oferta educacional, segurança e bem estar de estudantes e servidores.

No caso concreto, esta Diretoria informa que já realizou diversas visitas ao território e à comunidade, com o objetivo de prestar esclarecimentos, apresentar o panorama atualizado e ouvir demandas e preocupações, conforme relatado pela Coordenadora Fátima Abrão na manifestação de ID 148274860, reforçando que a atuação regional tem sido pautada pela transparência possível, pela escuta qualificada e pela busca de encaminhamentos responsáveis, inclusive no que diz respeito a interlocuções intersetoriais. Registra-se, ainda, que as tratativas junto aos diferentes atores institucionais têm sido conduzidas com a necessária cautela, considerando que a matéria envolve condicionantes técnicas relacionadas à segurança ambiental, de modo que qualquer decisão sobre retorno ao endereço original deve ser sempre subordinada ao afastamento de riscos e à validação pelos órgãos competentes.

No mesmo sentido, esta Diretoria corrobora integralmente as informações prestadas

pela SME/COMAPRE no encaminhamento 149518226, no qual se consignou que a EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos se encontra provisoriamente instalada no CEU Meninos, que o próprio CEU está recebendo intervenções do Grupo de Manutenção Escolar para aprimoramento das condições operacionais, e que a Coordenadoria mantém tratativas com outras Pastas para viabilizar medidas estruturantes.

A DRE Ipiranga, no âmbito de suas atribuições regionais, segue acompanhando de modo permanente, junto aos órgãos responsáveis e às áreas técnicas competentes, a evolução do cenário relacionado aos gases e às condições de segurança do endereço original, reiterando que a prioridade absoluta é assegurar que nenhum estudante, servidor ou membro da comunidade seja exposto a qualquer risco à saúde ou à integridade.

Paralelamente, considerando a necessidade de assegurar continuidade pedagógica e proteção do percurso escolar dos estudantes durante o período de alocação provisória, esta Diretoria informa que realiza monitoramento contínuo, por meio da DIPED, Divisão Pedagógica, no CEU Meninos, com foco em evitar qualquer prejuízo educacional e assegurar a regularidade do processo de ensino e aprendizagem, acompanhando rotinas escolares, condições de atendimento, necessidades de suporte pedagógico, fluxos de comunicação com equipes gestoras e eventuais ajustes de organização escolar que se mostrem necessários para garantir padrão de qualidade, inclusive com acompanhamento e reuniões junto a gestão do CEU Meninos.

Diante do exposto, a DRE Ipiranga manifesta-se favoravelmente à manutenção e ao aprofundamento do diálogo intersetorial e comunitário, reafirma a atuação já realizada no território com visitas e esclarecimentos, ratifica as informações consolidadas pela SME/COMAPRE no encaminhamento 149518226, e informa que seguirá acompanhando, com prioridade, o tema das condições ambientais e de segurança relacionada ao caso, bem como a continuidade pedagógica dos estudantes no CEU Meninos, por meio do monitoramento permanente da DIPED, de modo a resguardar, simultaneamente, segurança, saúde e a plena preservação do direito à educação.

Sendo o que cumpria informar no momento, encaminha-se a presente manifestação para apreciação dessa Assessoria e demais providências no âmbito do fluxo estabelecido."

Cordialmente,

CARMEN LIA VENEZIANO BENTIVOGLIO FERRAZ

RF. 690.442.4/1

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA



Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz
Diretor(a) Regional

Em 27/01/2026, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150018221** e o código CRC **7752910D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0004349-3

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 150152458

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1857/2025 - Indicação nº 751/2025. Encaminhamento de carta da Associação de Moradores União Positiva, de Síndicos e de representantes da Gleba L1 e L2 da COHAB Heliópolis, endereçada ao senhor Prefeito Municipal, que versa sobre a reabertura da EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos, que se encontra “[...] atualmente fechada e com seus alunos deslocados para o CEU Meninos”.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 1857/2025 - Indicação nº 751/2025 (147919032), de autoria do vereador Nabil Bonduki, que encaminha carta da Associação de Moradores União Positiva, de Síndicos e de representantes da Gleba L1 e L2 da COHAB Heliópolis, endereçada ao senhor Prefeito Municipal, que versa sobre a reabertura da EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos, que se encontra “[...] atualmente fechada e com seus alunos deslocados para o CEU Meninos”.

Conforme manifestações da **SME/COGED** (148274860), **SME/COMAPRE** (149518226) e **SME/DRE-IP** (150018221), informamos que os questionamentos, pontualmente foram respondidos nos respectivos docs. SEI, podendo ser consultado na íntegra.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II

Em 28/01/2026, às 17:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150152458** e o código CRC **3611F5BE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0004349-3

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 150232328

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1857/2025 - Indicação nº 751/2025. Encaminhamento de carta da Associação de Moradores União Positiva, de Síndicos e de representantes da Gleba L1 e L2 da COHAB Heliópolis, endereçada ao senhor Prefeito Municipal, que versa sobre a reabertura da EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos, que se encontra “[...] atualmente fechada e com seus alunos deslocados para o CEU Meninos”.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa,

Em atenção ao ofício inaugural (147919032), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada nas informações técnicas constantes dos documentos SEI (148274860, 149518226 e 150018221), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 150152458, visando oferecer uma resposta completa e fundamentada. Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações das áreas técnico-administrativas apresentadas.

Acrescentamos, ainda, que a unidade escolar EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos encontra-se provisoriamente instalada no CEU Meninos e que, no momento, tais instalações estão recebendo intervenções do Grupo de Manutenção Escolar (GME), com vistas à melhoria de suas condições operacionais e, conseqüentemente, dos serviços prestados. Ressaltamos que esta Secretaria tem se empenhado para assegurar a adequada acomodação dos estudantes, enquanto tramitam as providências necessárias para viabilizar o retorno da EMEF Péricles Eugênio da Silva Ramos à sua unidade de origem.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Municipal de Educação Substituto
Em 29/01/2026, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150232328** e o código
CRC **B63FB985**.
